



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 198/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e Senhora MÁRCIA FERREIRA CALDEIRA E OUTROS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e, de outro lado, **MÁRCIA FERREIRA CALDEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-4.596.311, CPF nº 675.547.336-72, PIS 60030.48.5, residente e domiciliada na Rua Zenaide Braga, nº 212, bairro Santana, Mariana/MG, CEP 35424-018, procuradora/ inventariante do espólio de AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 198/2021, submetido ao procedimento de **DISP nº 019/2021 – PRC nº 122/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF E SEDE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **05 (cinco) meses**, a partir de 16 de setembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **2001.20.122.0011.2.629-339036 1100 ficha 677**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 15 de setembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Luiz Eduardo Vianna Ribeiro
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural
LOCATÁRIO

Márcia Ferreira Caldeira
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria de Desenvolvimento Rural

CI - Comunicação Interna

Nº263

16/09/2022

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Para: Compras

Assunto: solicitação

Prezados,

Solicito, por gentileza, prorrogação até 31/01/2023, do contrato em favor da Senhora Márcia Ferreira Caldeira, correspondente ao aluguel do imóvel situado na Praça da Estação nº45, Centro, nesta cidade de Mariana. Vale ressaltar a correção do valor, de acordo com a cláusula Quarta – dos reajustes.

Contrato: 198/2021

Prc: 122/2021

Dispensa: 019/2021

Luiz Eduardo Vianna Ribeiro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Karin Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: compra
Recebido em ...16.../...09.../2022

Assinatura: Luiz Eduardo Vianna Ribeiro
Carimbo: _____